A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 115/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, que remeta à esta casa legislativa Projeto de Lei que, institui no município de Currais Novos/RN, a criação de uma "Casa de Apoio" em Natal/RN, destinada a acolher e apoiar pessoas doentes originárias do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei, que ora está sendo indicado, tem o objetivo autorizar o Executivo Municipal a criar uma "Casa de Apoio" destinada a acolher e apoiar pessoas doentes originárias do município de Currais Novos/RN, encaminhadas para cidade de Natal/RN, oferecendo-lhes estadias, antes e após tratamentos, cirurgias, internações e exames.

A criação da "Casa de Apoio" dará prioridade ao enfermo carente e irá garantir gratuitamente a alimentação e estadia dos pacientes em virtude da necessidade de ter um local adequado destinado a acolhê-los.

Consideramos que o Projeto representa investimentos que, em comparação aos benéficos que trará a população currais-novense, serão de grande valor.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 10/02/2023 12:44:13-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE